



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

REVOGADA pela Resolução CEPE-UEMS N° 48, de 24/7/1996

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 023, de 06 de dezembro de 1995.

~~Referenda a Portaria UEMS N° 025, de
17 de maio de 1995, publicada no DO/MS
N° 4041 de 24 de maio de 1995, p. 04.~~

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada em 06 de
dezembro de 1995,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Referendar a Portaria UEMS N° 025, de 17 de maio de
1995, publicada no D.O./MS N° 4041 de 24 de maio de 1995, p. 04 e dá nova redação
ao Artigo 1º que REGULAMENTA A MOVIMENTAÇÃO DE ALUNOS DE
CURSOS HOMÔNIMOS.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Prof^ª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE-UEMS~~